



ANUÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao Sr.
Eudazio Fernandes Cezar – Ordenador de despesas da
Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente de Pedra
Branca – CE.

Assunto: Resposta ao ofício de 25 de julho de 2024,
enviado pelo Município de Pedra Branca.
Anuência a Ata de Registro de Preços nº 046/2023

Prezado Senhor,

Venho por meio deste informar da **CONCORDÂNCIA** da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Público do Município de Tamboril – CE, quanto à adesão à Ata de Registro de Preços Nº 046/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 023/2023/PE - SRP, cujo o é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE**, com fulcro no Decreto Nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do(s) vencedor(es), em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta.

Informamos ainda que encontra-se em anexo este ofício os documentos solicitados pertinentes a referida contratação.

Tamboril – CE, 26 de julho de 2024.

Antonio Rômulo Navone Araújo Veras
Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos
do Município de Tamboril